



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: MP 839/2018**

Data: 05/06/2018

### Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde:

36901- Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.214U.0001

Ação: Implementação do Programa Mais Médicos- Nacional

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 34.015.114

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 34.015.114

---

### Justificativa

O governo Temer vem, desde que assumiu ilegitimamente o poder, retirando direitos do povo brasileiro implementando uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado. A edição da MP 839/2018 só reforça esse total descaso do atual governo com a população.

A falta de responsabilidade pública com os que mais necessitam, já havia sido evidenciada no corte na área de assistência à saúde no orçamento de 2018. E, agora, com a edição da MP 839/2018, o governo tenta custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros à base de cortes em programas de



## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### **EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

saúde como o Mais Médicos, que tem por finalidade reduzir a falta de médicos em regiões que inclui municípios em situação de pobreza extrema.

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas de saúde, como tem sido a prática do ilegítimo governo de Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

2400 – Pepe Vargas – PT /RS

---

Assinatura